



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 19 DE Agosto DE 2016.

DECRETO Nº 10.777 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO NO CONSELHO GESTOR INTEGRADO DAS APA’S ÁREA I.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Gestor Integrado das APA’S Área I da Cidade de Nova Iguaçu.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Suplente: Roberta da Conceição Leite

Em substituição a

Suplente: Mariana Sobral Gonzalez Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO